



TC-017.735/2016-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Entidades: Município de São Luis do Quitunde/MG.

Responsável: Cícero Cavalcanti de Araújo (CPF 846.808.908-78).

Assunto: Prorrogação de prazo.

DESPACHO

Trata o presente processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em razão da impugnação total de despesas do Convênio 2.538/2005 - Siafi 553.928 (peça 1, p. 27), celebrado com o Município de São Luis do Quitunde/AL, tendo por objeto a implantação de Sistema de Abastecimento de Água, com vigência estipulada para o período de 14/12/2005 a 26/4/2008.

2. A Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas (Funasa/AL) foi diligenciada mediante o Ofício 2971/2017-TCU/SECEX-MG, de 3/1/2018 e solicitou, com as respectivas justificativas (peça 25), prorrogação de prazo para atendimento da citação por mais 15 (quinze) dias.

3. Em consonância com o princípio da ampla defesa e ante as razões apresentadas pelo requerente, autorizo a prorrogação de prazo requerida por 15 (quinze) dias **a contar do término do prazo originalmente fixado**, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, e com base na delegação de competência concedida pelo Ministro-Relator por meio da Portaria-GM-JM nº 1, de 28 de julho de 2011.

SECEX/MG, em 5 de fevereiro.

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO CHOI
Diretor – Disau/MG

(Delegação de Competência - Portaria-Secex-MG nº 19, de 1º de julho de 2015)